



Fundo de Investimento Imobiliário Patrimonial V Responsabilidade Limitada

CNPJ: 21.500.481/0001-74

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 36.113.876/0001-91

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025
e relatório dos auditores independentes

RIO DE JANEIRO
(21) 2533-1122
Rua São José, 70
17º Andar Centro,
Rio de Janeiro – RJ
20.010-903

SÃO PAULO
(11) 2229-7898
Avenida Paulista, 2439
9º andar, CJ 91, Bela Vista
São Paulo – SP
01.311-300

ESPIRITO SANTO
(27) 4040-4098
R. João da Cruz, 25
4º Andar – Praia do
Canto, Vitória – ES
29.055-620

PARANÁ
(21_4040-4075
Rua Francisco
Rocha 198, Batel
Curitiba, PR
80.420-130

mcsmarkup.com

Conteúdo

	Página
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	2
Balanços patrimoniais	6
Demonstrações do resultado	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos cotistas e à Administradora do

Fundo de Investimento Imobiliário Patrimonial V Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário Patrimonial V Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a demonstração da posição financeira do Fundo de Investimento Imobiliário Patrimonial V Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

RIO DE JANEIRO
(21) 2533-1122
Rua São José, 70
17º Andar Centro,
Rio de Janeiro – RJ
20.010-903

SÃO PAULO
(11) 2229-7898
Avenida Paulista, 2439
9º andar, CJ 91, Bela Vista
São Paulo – SP
01.311-300

ESPIRITO SANTO
(27) 4040-4098
R. João da Cruz, 25
4º Andar – Praia do
Canto, Vitória – ES
29.055-620

PARANÁ
(21_4040-4075
Rua Francisco
Rocha 198. Batel
Curitiba, PR
80.420-130

mcsmarkup.com

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Valor justo da propriedade para Investimento

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui investimento em ativo classificado como propriedade para investimento no montante de R\$ 69.001mil, que representam 99,96% do patrimônio líquido do Fundo naquela data, que é mensurado pelo seu valor justo com base em laudo de avaliação econômico-financeira preparado por avaliador independente. O ativo possui risco de distorção uma vez que utiliza premissas e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação a sua realização. Devido as incertezas sobre a sua realização e estimativas utilizada na mensuração do valor justo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação, com auxílio de nossas especialistas em finanças corporativas, da metodologia utilizada e da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo; (ii) questionamentos realizados pelos nossos especialistas em finanças corporativas sobre os cálculos e premissas utilizadas pelos avaliadores independentes; e (iii) análise, com auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos nos laudos dos avaliador.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para validar a mensuração das propriedades para investimento.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade da Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2026.

Tatiana Martins de Oliveira Gomes
Contadora CRC RJ 077127/O-9

MCS Markup Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC RJ 006917/O-3

RIO DE JANEIRO
(21) 2533-1122
Rua São José, 70
17º Andar Centro,
Rio de Janeiro – RJ
20.010-903

SÃO PAULO
(11) 2229-7898
Avenida Paulista, 2439
9º andar, CJ 91, Bela Vista
São Paulo – SP
01.311-300

ESPIRITO SANTO
(27) 4040-4098
R. João da Cruz, 25
4º Andar – Praia do
Canto, Vitória – ES
29.055-620

PARANÁ
(21_4040-4075
Rua Francisco
Rocha 198. Batel
Curitiba, PR
80.420-130

mcsmarkup.com

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL V RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 21.500.481/0001-74

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

Ativo	Nota	2025		2024	
		Valores	% sobre o PL	Valores	% sobre o PL
<u>Circulante</u>		84	0,12%	156	0,24%
Caixa e equivalentes de caixa		84	0,12%	156	0,24%
Cotas de fundos de renda fixa		84	0,12%	156	0,24%
<u>Não circulante</u>		69.001	99,96%	65.668	99,80%
Propriedade para investimento	5	69.001	99,96%	65.668	99,80%
Imóveis Acabados		69.001	99,96%	65.668	99,80%
Total do ativo		69.085	100,08%	65.824	100,04%
Passivo					
<u>Circulante</u>		53	0,08%	26	0,04%
Valores a pagar		53	0,08%	26	0,04%
Auditoria externa		36	0,06%	17	0,03%
Taxa B3/SELIC		10	0,01%	3	-
Laudo de avaliação		6	0,01%	6	0,01%
Taxa de Administração		1	-	-	-
Total do passivo		53	0,08%	26	0,04%
Patrimônio líquido		69.032	100,00%	65.798	100,00%
Cotas subscritas e integralizadas		66.189	95,87%	65.990	100,29%
Amortização de cotas		(6.022)	(8,72%)	(6.022)	(9,15%)
Distribuição de resultados		(21.782)	(31,55%)	(21.782)	(33,10%)
Lucros acumulados		30.647	44,40%	27.612	41,96%
Total do passivo e patrimônio líquido		69.085	100,08%	65.824	100,04%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL V RESPONSABILIDADE
CNPJ nº 21.500.481/0001-74

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativos financeiros de natureza imobiliária		3.327	(3.042)
Resultado com ajuste a valor justo - imóveis		3.333	(3.036)
Laudo de avaliação		(6)	(6)
Cotas de fundos de investimento		12	24
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		17	28
Despesas tributárias		(5)	(4)
Receitas		-	45
Reversão de provisões		-	45
Despesas	10	(304)	(265)
Taxa de administração		(153)	(127)
Auditoria externa		(53)	(34)
Taxa B3/SELIC		(42)	(39)
Advogados		(33)	-
Outras despesas		(23)	(43)
Seguros		-	(22)
Resultado líquido do exercício		3.035	(3.238)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL V RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 21.500.481/0001-74

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Distribuição de resultados	Lucro/prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023		65.990	(6.022)	(21.782)	30.850	69.036
Resultado líquido do exercício		-	-	-	(3.238)	(3.238)
Em 31 de dezembro de 2024		65.990	(6.022)	(21.782)	27.612	65.798
Emissão de cotas		199	-	-	-	199
Resultado líquido do exercício		-	-	-	3.035	3.035
Em 31 de dezembro de 2025		66.189	(6.022)	(21.782)	30.647	69.032

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL V RESPONSABILIDADE
CNPJ nº 21.500.481/0001-74

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 36.113.876/0001-91

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com cotas de fundos de renda fixa	17	28
Taxa de administração	(152)	(140)
Taxa B3/SELIC	(36)	(38)
Auditoria externa	(35)	(76)
Advogados	(33)	-
Taxa de fiscalização CVM	(13)	(13)
Taxa de custódia	(7)	-
Laudo de avaliação	(6)	-
Taxa ANBIMA	(3)	(1)
Seguros	-	(22)
Despesas tributárias	(3)	(4)
Caixa líquido das atividades operacionais	(271)	(266)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	199	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	199	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(72)	(266)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	156	422
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	84	156
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(72)	(266)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário Patrimonial V Responsabilidade Limitada ("Fundo") iniciou suas atividades em 19 de dezembro de 2016. O Fundo foi constituída, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores.

O Fundo é destinada, exclusivamente, a investidores qualificados

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas, rentabilidade por meio da busca de ganho de capital decorrente da negociação dos ativos alvo e por meio da obtenção de renda decorrente da exploração de ativos imobiliários.

A carteira da Fundo será composta por ativos financeiros e ativos imobiliários.

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A ("Administradora" e/ou "Gestora").

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI), incluindo as Instruções CVM e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários. A Resolução CVM nº 175, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023 alterada pela CVM nº 184/23.

As demonstrações financeiras baseiam-se em estimativas e premissas da Administração que afetam os montantes reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Tais estimativas incluem provisões para créditos de liquidação duvidosa, mensuração a valor justo e testes de recuperabilidade de ativos. Os resultados efetivos podem apresentar variações em relação às projeções iniciais.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e gestora do Fundo para emissão e divulgação em 21 de janeiro de 2026.

3. Políticas contábeis materiais

Entre as políticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. As informações financeiras foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata die”.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Registradas inicialmente pelo custo de aquisição, as cotas de fundos de investimento sofrem ajustes diários conforme as variações de valor reportadas pelos administradores. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão evidenciadas na Demonstração do Resultado Exercício como “Resultado com cotas de fundos de renda fixa”.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por cotas de fundo de renda fixa.

i. Classificação dos instrumentos financeiros para fins de reconhecimento inicial

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pelo Fundo tendo como premissa que o Fundo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão e mensurados subsequentemente de acordo com sua categoria.

Fundo de Investimento Imobiliário Patrimonial V Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 21.500.481/0001-74

(Administrado por Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

d) Propriedades para investimento

As propriedades para investimento, que abrangem ativos em construção, destinados à geração de renda ou à valorização de capital de longo prazo, são mensuradas pelo seu valor justo após o reconhecimento inicial. Tais ativos estão demonstrados pelos seus respectivos valores justos com base nos critérios de avaliação estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 46, sendo atualizados, no mínimo, por ocasião do encerramento do exercício social do Fundo. Esta avaliação tem como premissa um laudo elaborado por avaliador qualificado e independente, formalmente aprovado pela Administradora, definindo o valor justo como o montante pelo qual um ativo pode ser trocado entre partes independentes, conhecedoras do mercado e dispostas a negociar em uma transação sem favorecimentos ou pressões externas. Embora a reavaliação ocorra anualmente, a Administradora poderá realizar novas mensurações em periodicidade inferior caso identifique eventos extraordinários com potencial de impactar significativamente a valorização do patrimônio. A variação no valor justo das propriedades para investimento, seja ela uma valorização ou desvalorização, é reconhecida diretamente na demonstração do resultado do exercício no período em que a referida oscilação tenha ocorrido.

Os gastos com propriedades para investimentos são incorporados ao ativo no momento em que são incorridos e posteriormente ajustados a valor justo no conjunto das propriedades para investimento.

e) Recebimento de aluguéis

Os aluguéis a receber de propriedades para investimento são registrados seguindo o regime de competência ao longo do prazo do arrendamento operacional, sendo necessário a constituição de perda do valor recuperável, quando há indícios de alteração no fluxo de caixa esperado.

f) Provisão de ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data da posição financeira decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle da classe.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle da classe. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

g) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

4. Ativos financeiros de natureza não imobiliária

a) Fundos de investimentos em renda fixa

Os títulos de renda fixa com a data base em 31 de dezembro de 2025 e 2024, estão assim representados:

Fundos de Renda Fixa	2025			2024		
	Quantidade	Valor da Cota	Valor de mercado	Quantidade	Valor da Cota	Valor de mercado
OT Soberano Renda Fixa	27	3.174,84	84	56	2.782,74	156
Total	27		84	56		156

5. Ativos de natureza imobiliária

a) Propriedades para investimento

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo possuía o seguinte investimento em imóvel mensurada ao valor justo:

Empresa	Critério de avaliação	Valor atualizado 2025	Valor atualizado 2024
Capemisa	Valor Justo	69.001	65.668
Total		69.001	65.668

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

(i) Resumo da propriedade para investimento:

Edifício Capemisa.

O edifício Capemisa é um imóvel comercial e está localizado na Rua São Clemente, 38 no bairro de Botafogo, Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro – RJ. O imóvel 15 pavimentos de Padrão “A” e com data de aquisição sendo dezembro/2016.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o imóvel encontra-se ocupado pela Capemisa a título de comodato.

b) Informações financeiras do imóvel referente a 31 dezembro de 2025 e 2024:

(i) Mensuração ao valor justo da Investida:

O imóvel detido pelo Fundo, classificado como propriedade para investimento, é mensurado ao valor justo, conforme o CPC 46 – *Mensuração do Valor Justo* e a Instrução CVM nº 516, sendo esse valor determinado por meio de laudo de avaliação independente elaborado pela Consult Engenharia e Avaliações Ltda. (“Avaliador”).

O Avaliador é uma empresa nacional fundada em 1977, com reconhecida experiência na avaliação de ativos imobiliários, atuando de forma independente e em conformidade com as normas da ABNT (NBR 14.653).

A avaliação teve como finalidade a mensuração do valor justo para fins de registro contábil e como objetivo a determinação do valor de mercado do imóvel corporativo localizado na Rua São Clemente, nº 38, bairro de Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, com área locável aproximada de 6.334,68 m².

O valor justo foi apurado, primordialmente, pelo método da renda, na variante de fluxo de caixa descontado (Discounted Cash Flow – DCF), considerando a capacidade de geração de benefícios econômicos futuros do ativo ao longo de seu ciclo operacional. As premissas consideradas incluem projeções de receitas de locação, despesas operacionais, níveis de vacância, investimentos, valor residual e taxa de desconto compatível com o risco do empreendimento, refletindo as condições de mercado na data-base da avaliação. De forma complementar, foram utilizados os métodos comparativos de mercado e evolutivo (custo) para fins de suporte e aferição de consistência dos valores obtidos.

Principais Premissas e Variáveis : A avaliação utiliza dados não observáveis de mercado, classificados como Nível 3 na hierarquia de valor justo (CPC 46 / IFRS 13). As principais premissas adotadas no modelo financeiro foram:

- Taxa de Desconto (Ke): Definida em 9,77% a.a., calculada através da metodologia CAPM (Capital Asset Pricing Model), considerando o risco-país, risco do setor imobiliário e prêmio de liquidez.

Fundo de Investimento Imobiliário Patrimonial V Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 21.500.481/0001-74
(Administrado por Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

- Período de Projeção: Fluxo de caixa explícito de 10 anos, com valor residual calculado com base na vida útil remanescente do imóvel.
- Receita de Locação: Baseada em valores de mercado obtidos por meio de amostragem direta na região de Botafogo/RJ, ajustados por inflação projetada.
- Vacância e Inadimplência: Foram aplicadas taxas de vacância física e financeira, além de provisões para inadimplência, compatíveis com o histórico do ativo e o desempenho do segmento corporativo "Padrão A" na região.
- Custos Operacionais: Considerou-se a incidência de despesas com IPTU e condomínio sobre áreas vagas, taxas de administração, corretagem e constituição de fundo de reserva para manutenção (CAPEX).

Na data-base de dezembro de 2025, o valor justo do imóvel, considerando o cenário específico de Fundo de Investimento Imobiliário (FII), totalizou R\$ 69.001 (2024: 65.668), valor este adotado pelo Fundo para fins de mensuração contábil da propriedade para investimento.

(ii) Movimentação do investimento:

	Saldo contábil
Posição em 31 de dezembro de 2023	68.704
Ajuste a valor justo	(3.036)
Posição em 31 de dezembro de 2024	65.668
Ajuste a valor justo	3.333
Posição em 31 de dezembro de 2025	69.001

(iii) Aluguéis:

O contrato de locação, que possuía a Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A "Capemisa", foi encerrado em 20 de dezembro de 2021, não havendo renovação do contrato de aluguel.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Capemisa ocupou o imóvel a título de comodato. Portanto, não houve recebimento de aluguel no Fundo, comprometendo a entrada de caixa e distribuição de rendimentos, até que haja nova negociação para locação do imóvel.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

Conforme segundo aditivo ao contrato de comodato de imóvel datado em 29 de dezembro de 2023, o prazo de vigência foi prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2024.

Conforme terceiro aditivo ao contrato de comodato de imóvel datado em 21 de fevereiro de 2025, o prazo de vigência foi prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2025. O aditamento produz efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

6. Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento

O gerenciamento de riscos da Oliveira Trust e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

b) Fatores de risco

Riscos de liquidez

Os fundos de investimento imobiliários são condomínios fechados, o que pressupõe que os Cotistas Fundo A somente poderão resgatar as Cotas Classe A ao seu final, no momento de sua liquidação, uma vez que a Classe A tem prazo indeterminado. Desse modo, o Cotista Fundo A somente poderá negociar as suas Cotas Fundo A (i) privadamente, devendo encontrar, sob sua exclusiva responsabilidade, um comprador para sua participação, observado que o adquirente deverá ser um investidor qualificado, nos termos da Resolução CVM 30, e (ii) no âmbito dos mercados de balcão, o que pode resultar na dificuldade para os Cotistas do Fundo A interessados em desfazer de suas posições alienar as suas Cotas Classe A mesmo em negociações ocorridas no mercado secundário. Adicionalmente, o mercado de capitais nacional está ainda em fase de maturação e desenvolvimento, não havendo, na atual conjuntura, volumes significativos de transações de recursos em cotas de fundos de investimento imobiliário ou, ainda, investidores interessados em realizar transações de aquisição e alienação de cotas de fundos de investimento imobiliário. Assim sendo, espera-se que o Cotista da Classe A que adquirir as Cotas da Classe A deve estar consciente de que o investimento na Classe A possui características peculiares e específicas quanto à liquidez das Cotas da Classe A, consistindo, portanto, como um investimento de médio a longo prazo. Pode haver, inclusive, alguma oscilação do valor da Cota Classe A no curto prazo, que pode acarretar perdas

Fundo de Investimento Imobiliário Patrimonial V Responsabilidade Limitada**CNPJ nº 21.500.481/0001-74**

(Administrado por Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do Cotista da Classe A de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo da Classe A.

Riscos de mercado

O Fundo está sujeito, direta ou indiretamente, às variações e condições dos mercados de capitais, especialmente dos mercados de câmbio, juros, bolsa e derivativos, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do país e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicaram aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas, poderão resultar em perdas para os cotistas. As atividades do Fundo, situação financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das cotas de emissão do Fundo podem vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como: (i) política monetária, cambial e taxas de juros; (ii) políticas governamentais aplicáveis às atividades e ao setor de atuação dos Locatários ou de terceiros locatários; (iii) greve de portos, alfândegas e receita federal; (iv) inflação; (v) instabilidade social; (vi) liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; (vii) política fiscal e regime fiscal estadual e municipal; (viii) racionamento de energia elétrica; (ix) e outros fatores políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

As políticas futuras do Governo Federal podem contribuir para uma maior volatilidade no mercado de títulos e valores mobiliários brasileiro e dos títulos e valores mobiliários emitidos no exterior por empresas brasileiras.

Adicionalmente, eventuais crises políticas podem afetar a confiança dos investidores e do público consumidor em geral, resultando na desaceleração da economia e prejudicando o preço de mercado das ações das companhias listadas para negociação no mercado de títulos e valores mobiliários brasileiro.

Considerando que é um investimento de longo prazo e voltado à obtenção de renda, pode haver alguma oscilação do valor de mercado das cotas para negociação no mercado secundário no curto prazo podendo, inclusive, acarretar perdas no capital aplicado para o investidor que pretenda negociar sua cota no mercado secundário no curto prazo.

Riscos de crédito

Os cotistas do Fundo terão direito ao recebimento de rendimentos que serão, basicamente, decorrentes dos valores pagos a título de distribuição de dividendos da Investida, em decorrência do resultado desta pelo aluguel de suas propriedades para investimento. Dessa forma, tendo em vista que a totalidade dos ativos imobiliários da Investida será, ao menos em um primeiro momento, locada aos locatários, mediante a celebração dos contratos de locação, o Fundo estará exposto, indiretamente, a riscos de crédito concentrados em poucos devedores, ou seja, os riscos de não pagamento ou não cumprimento de outras obrigações decorrentes dos contratos de locação para com a Investida.

Fundo de Investimento Imobiliário Patrimonial V Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 21.500.481/0001-74

(Administrado por Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

Adicionalmente, na hipótese de rescisão ou término do prazo dos contratos de locação, sem que a renovação seja realizada junto aos locatários, a Investida poderá estar sujeita ao risco de não pagamento ou não cumprimento de outras obrigações decorrentes dos contratos de locação a serem firmados, por parte dos terceiros que venham a locar os ativos imobiliários.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É permitida a utilização de derivativos para fins de proteção patrimonial, cuja exposição seja sempre, no máximo, o valor do patrimônio líquido do Fundo.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Patrimônio líquido

O patrimônio do Fundo é formado por cotas de uma única C.

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

i. Subscrição e integralização

A integralização das cotas deverá ser feita mediante as chamadas de capital, a serem realizadas pela Administradora, em moeda corrente nacional, na conta de titularidade da C mantida junto ao custodiante. No ato da integralização, o cotista receberá comprovante da respectiva integralização, autenticado pela Administradora.

Fica autorizada a emissão de, no máximo, 1.000.000 (um milhão) de cotas, até o montante total de R\$ 100.000 (cem milhões de reais), em uma ou mais séries, a critério da Administradora.

Durante a primeira emissão de cotas, foi considerado o valor de R\$ 100 (cem reais) por cota e as emissões subsequentes terá o valor da cota apurada pela Administradora no dia da integralização das cotas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram integralizadas 2.000 cotas pelo montante de R\$199. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram integralização de cotas.

ii. Amortização

As cotas serão amortizadas, a critério da Administradora, proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve amortização.

iii. Resgate

As cotas serão resgatadas apenas no encerramento do Fundo.

iv. Ambiente de negociação das cotas

As cotas, após integralizadas, não serão registradas para negociação no mercado secundário, salvo mediante decisão em sentido contrário pela assembleia geral.

O Fundo possui suas cotas negociadas na forma escritural. Segue, abaixo, o preço de fechamento relativos aos últimos dias de cada mês nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

2025		2024	
31/01/2025	99,69	31/01/2024	104,60
28/02/2025	99,67	29/02/2024	104,62
31/03/2025	99,64	28/03/2024	104,59
30/04/2025	99,62	30/04/2024	104,61
30/05/2025	99,59	31/05/2024	104,59
30/06/2025	99,56	28/06/2024	104,52
31/07/2025	99,82	31/07/2024	104,5
29/08/2025	99,75	30/08/2024	104,48
30/09/2025	99,72	30/09/2024	104,45
31/10/2025	99,68	31/10/2024	104,43
28/11/2025	99,64	30/11/2024	104,40
31/12/2025	104,30	31/12/2024	99,71

Fundo de Investimento Imobiliário Patrimonial V Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 21.500.481/0001-74
(Administrado por Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

v. Distribuição de rendimentos

A Classe A do Fundo distribui no mínimo 95% do seu resultado apurado pelo regime de caixa referente aos semestres findos em 31 de dezembro 2025 e 2024 de cada ano.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não distribuiu rendimentos em virtude do prejuízo operacional.

	2025
Prejuízo líquido Contábil	3.035
(+/-) Ajustes das receitas transitadas via caixa	-
(+/-) Ajustes das despesas transistadas via caixa	-
(+/-) Ajuste a valor justo	(3.333)
Prejuízo conforme regime de caixa	(298)
Total dos rendimentos distribuídos no exercício (i)	-
Percentual distribuído	0%

- (i) Os rendimentos apropriados pelo Fundo no exercício findo de 31 de dezembro de 2025, levam em consideração a base de cálculo descrita no Ofício SNC/SIN da CVM 01/2014, ajustada pelas adições/exclusões realizadas pela Administradora.

vi. Evolução e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota	Rentabilidade %
31 de Dezembro de 2025	104,30	4,60%
31 de Dezembro de 2024	99,71	-4,69%

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

9. Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

10. Encargos do Fundo

Os encargos e despesas debitados do Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Despesas administrativas	2025		2024	
	R\$	% sobre o PL Médio	R\$	% sobre o PL Médio
Taxa de administração	153	0,23%	127	0,18%
Auditoria externa	53	0,08%	34	0,05%
Taxa B3/SELIC	42	0,06%	39	0,06%
Advogados	33	0,05%	-	-
Taxa de fiscalização CVM	13	0,02%	17	0,02%
Taxa de custódia	7	0,01%	25	0,04%
Taxa ANBIMA	3	-	1	-
Seguros	-	-	22	0,03%
Total	304	0,45%	265	0,38%

Patrimônio líquido médio **65.803** **68.912**

a) Remuneração sobre a prestação de serviços de administração, escrituração, gestão, custódia e controladoria

Pela prestação de serviços de gestão, administração, custódia, controladoria e escrituração das cotas Classe A, a Administradora receberá uma taxa de administração, custódia e gestão equivalente a 0,125% a.a. (cento e vinte e cinco milésimos por cento), apurado sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe A. A Taxa prevista neste item possuirá como piso mensal o valor correspondente a R\$11 (onze mil reais) ("Taxa de Administração, custódia e gestão")

A Administradora não receberá Taxa de Performance, e nem será cobrada taxa de ingresso ou de saída da Classe A.

A Taxa de Administração será apropriada diariamente adotando-se o critério "pro-rata" dias úteis do ano em vigor, considerado um ano de 252 dias úteis, e cobrada, mensalmente, até o último dia útil do mês subsequente.

11. Atos societários

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não ocorreram atos societários relevantes.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

12. Política de divulgação das informações

A Administradora deve prestar as seguintes informações periódicas sobre do Fundo:

- i. Mensalmente até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento I do Anexo Normativo III da Instrução ICVM 175;
- ii. Trimestralmente, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do trimestre a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento J do Anexo Normativo III da Instrução ICVM 175;
- iii. Anualmente, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem: a) as demonstrações financeiras auditadas, acompanhadas do relatório do auditor independente; e b) o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento K do Anexo Normativo III da Instrução ICVM 175;
- iv. Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;
- v. Até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia ordinária de cotistas; e
- vi. No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia ordinária de cotistas.

13. Informações tributárias

O Fundo, conforme legislação em vigor, é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 36 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo 3º da Lei nº 11.003/2004, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor em consonância com o artigo 32 da Instrução Normativa RFB nº 1.022, onde determina que os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimentos imobiliários, com mais de 50 cotistas pessoas físicas, em que nenhum detenha mais de 10% das cotas, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, ficam isentos do imposto sobre a renda retida na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 89 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados

Fundo de Investimento Imobiliário Patrimonial V Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 21.500.481/0001-74
(Administrado por Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

14. Informações sobre transações com partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto nas Notas Explicativas nºs 9 e 10, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram realizadas outras operações com partes relacionadas ao Fundo.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora	Taxa de administração

15. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela MCS Markup Auditores Independentes S/S Ltda., relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16. Demandas judiciais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo está envolvido em 2 processos judiciais com prognóstico de perda considerada possível:

- Processo nº 0079606-35.2024.8.19.0001, com valor da causa de R\$ 892.
- Processo nº 0341004-67.2022.8.19.0001, com valor da causa de R\$ 892.

Esses processos foram avaliados com base nas informações disponíveis até a data de fechamento das demonstrações financeiras.

17. Eventos subsequentes

Não temos ciência de evento subsequente que deva ser mencionado.

Fundo de Investimento Imobiliário Patrimonial V Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 21.500.481/0001-74

(Administrado por Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando especificado)

Ivy Araújo Santos

Contadora CRC RJ-123090/O-3

José Alexandre Costa de FreitasDiretor responsável

CPF 008.991.207-17